

## EDITAL

### LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito nas Freguesias de Fânzeres, Rio Tinto, Gondomar (São Cosme), Melres e São Pedro da Cova:

#### FEIRA DA BELA VISTA – ESTRADA DOM MIGUEL (FÂNZERES)

Devido a denúncias de estacionamento indevido e à ambiguidade da sinalização atual, que dificulta a fiscalização e a interpretação de horários e exceções, procedeu-se à reformulação técnica da sinalização em todos os recintos de feira.

#### **Medidas Adotadas:**

- **Sinal G5a:** Implementação de "Zona de Trânsito Proibido" para delimitar claramente o perímetro de restrição.
- **Painel Modelo 7d:** Indicação objetiva da periodicidade e horários de aplicação da proibição.
- **Painel Modelo 10a:** Inscrição da exceção: "EXCETO VEÍCULOS DE FEIRANTES CREDENCIADOS", garantindo maior segurança jurídica na atuação policial.

A medida visa reforçar a eficácia da fiscalização e a fluidez logística dos recintos.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

#### FEIRA DE RIO TINTO – AVENIDA DOUTOR FRANCISCO SÁ CARNEIRO (RIO TINTO)

Devido a denúncias de estacionamento indevido e à ambiguidade da sinalização atual, que dificulta a fiscalização e a interpretação de horários e exceções, procedeu-se à reformulação técnica da sinalização em todos os recintos de feira.

#### **Medidas Adotadas:**

- **Sinal G5a:** Implementação de "Zona de Trânsito Proibido" para delimitar claramente o perímetro de restrição.
- **Painel Modelo 7d:** Indicação objetiva da periodicidade e horários de aplicação da proibição.



- **Painel Modelo 10a:** Inscrição da exceção: "EXCETO VEÍCULOS DE FEIRANTES CREDENCIADOS", garantindo maior segurança jurídica na atuação policial.

A medida visa reforçar a eficácia da fiscalização e a fluidez logística dos recintos.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

#### **FEIRA DE GONDOMAR – AVENIDA MULTIUSOS - GONDOMAR (SÃO COSME)**

Devido a denúncias de estacionamento indevido e à ambiguidade da sinalização atual, que dificulta a fiscalização e a interpretação de horários e exceções, procedeu-se à reformulação técnica da sinalização em todos os recintos de feira.

##### **Medidas Adotadas:**

- **Sinal G5a:** Implementação de "Zona de Trânsito Proibido" para delimitar claramente o perímetro de restrição.
- **Painel Modelo 7d:** Indicação objetiva da periodicidade e horários de aplicação da proibição.
- **Painel Modelo 10a:** Inscrição da exceção: "EXCETO VEÍCULOS DE FEIRANTES CREDENCIADOS", garantindo maior segurança jurídica na atuação policial.

A medida visa reforçar a eficácia da fiscalização e a fluidez logística dos recintos.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

#### **FEIRA DE MELRES – LUGAR DE QUINTÃS (MELRES)**

Devido a denúncias de estacionamento indevido e à ambiguidade da sinalização atual, que dificulta a fiscalização e a interpretação de horários e exceções, procedeu-se à reformulação técnica da sinalização em todos os recintos de feira.

##### **Medidas Adotadas:**

- **Sinal G5a:** Implementação de "Zona de Trânsito Proibido" para delimitar claramente o perímetro de restrição.
- **Painel Modelo 7d:** Indicação objetiva da periodicidade e horários de aplicação da proibição.
- **Painel Modelo 10a:** Inscrição da exceção: "EXCETO VEÍCULOS DE FEIRANTES CREDENCIADOS", garantindo maior segurança jurídica na atuação policial.

A medida visa reforçar a eficácia da fiscalização e a fluidez logística dos recintos.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

**FEIRA DE SÃO PEDRO DA COVA – RUA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SÃO PEDRO DA COVA (SÃO PEDRO DA COVA)**

Devido a denúncias de estacionamento indevido e à ambiguidade da sinalização atual, que dificulta a fiscalização e a interpretação de horários e exceções, procedeu-se à reformulação técnica da sinalização em todos os recintos de feira.

**Medidas Adotadas:**

- **Sinal G5a:** Implementação de "Zona de Trânsito Proibido" para delimitar claramente o perímetro de restrição.
- **Painel Modelo 7d:** Indicação objetiva da periodicidade e horários de aplicação da proibição.
- **Painel Modelo 10a:** Inscrição da exceção: "EXCETO VEÍCULOS DE FEIRANTES CREDENCIADOS", garantindo maior segurança jurídica na atuação policial.

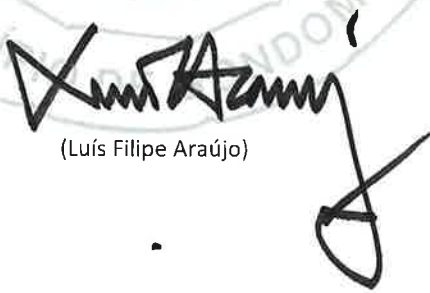
A medida visa reforçar a eficácia da fiscalização e a fluidez logística dos recintos.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 18 de Junho de 2026

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)

# Planta de sinalização vertical (MGD 587/2026)

Estrada Dom Miguel (Fânzeres)

Planta nº 1



Feira da Bela Vista  
Estrada Dom Miguel (Fânzeres)



Feira da Bela Vista  
Estrada Dom Miguel (Fânzeres)

## LEGENDA:

sinalização vertical  
a colocar: (6 sinais)



G5a – Zona de trânsito proibido  
(2 sinais)

SEMANAL:  
SÁBADO  
DAS 00 ÀS 14H

Painel adicional modelo 7d  
(2 painéis)

EXCETO VEÍCULOS  
DE FEIRANTES  
CREDENCIADOS

Painel adicional modelo 10a  
(2 painéis)

sinalização vertical  
a retirar:



Sinalização a remover  
(a retirar)

# Planta de sinalização vertical (MGD 587/2026)

Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro (Rio Tinto) + Avenida Multiusos | Gondomar (São Cosme)  
Planta nº 2



Feira de Rio Tinto  
Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro (Rio Tinto)



Feira de Gondomar  
Avenida Multiusos | Gondomar (São Cosme)

**NOTA TÉCNICA:**  
- A sinalização vertical existente (Sinal C3b) é para manter. O novo conjunto de sinalização proposto deve ser implantado a montante do referido sinal, garantindo que ambas as mensagens permaneçam perfeitamente visíveis e legíveis para o condutor, sem sobreposições.

**LEGENDA:**



G5a – Zona de trânsito proibido (2 sinais)



Painel adicional modelo 7d (1 painel)



Painel adicional modelo 7d (1 painel)



Painel adicional modelo 7d (1 painel)



Painel adicional modelo 10a (2 painéis)

sinalização vertical a colocar: (7 sinais)

sinalização vertical a retirar:



Sinalização a remover (a retirar)

# Planta de sinalização vertical (MGD 587/2026)

Lugar de Quintãs (Melres) + Rua da Associação Desportiva de São Pedro da Cova (São Pedro da Cova)  
Planta nº 3



Feira de Melres  
Lugar de Quintãs (Melres)



Feira de São Pedro da Cova  
Rua da Associação Desportiva de São Pedro da Cova (São Pedro da Cova)

## LEGENDA:



G5a – Zona de trânsito proibido  
(2 sinais)

MENSAL: DIAS 2 E 16  
DAS 00 AS 20H  
(SE DOMINGO PASSA PARA SEGUNDA)

Painel adicional modelo 7d  
(1 painel)

SEMANAL:  
TERÇA-FEIRA E SÁBADO  
DAS 00 AS 22H

Painel adicional modelo 7d  
(1 painel)

EM SETEMBRO, DIA 16 PASSA A 21  
(FEIRA DAS NOZES)

Painel adicional modelo 10a  
(1 painel)

EXCETO VEICULOS  
DE FEIRANTES  
CREDENCIADOS

Painel adicional modelo 10a  
(2 painéis)

simulação vertical  
a colocar: (7 sinais)